

A sec. executiva  
P. Divido- Provisória  
12-12-2019  
Presidente



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

of. 599

INDICAÇÃO Nº 1709 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de medicamentos antibióticos dos mais diversos atender as necessidades do Hospital da Mulher e da Criança-SASMAC.

#### JUSTIFICATIVA

Os antibióticos são substâncias capazes de inibir o crescimento (bacteriostáticos) ou destruir bactérias (bactericida), controlando assim quadros infecciosos causados por bactérias. Os primeiros antibióticos descobertos eram produzidos por fungos, como a penicilina, atualmente são sintéticos ou semissintéticos.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**  
11 de dezembro de 2019.

  
**Dr. Jenilson Leite**  
Deputado Estadual

Rua Arlindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre  
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053  
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br